

PORTARIA N°130, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal na execução da obra e serviços relacionados ao Convênio de repasse de recursos destinados a Qualificação do Turismo dentro do Programa Avançar no Turismo.

- Titular: Engº. VANDERLEY EUCLIDES HANSEN

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 28 de março de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Mun. Administração, Interino.